

MATÉRIA RECEBIDA Nº 259/2025

Ofício nº 461/2025
Ibitinga, 29 de abril de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 253/2025, dos Vereadores Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Murilo Bueno, Ricardo Prado e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 253/2025, da Câmara Municipal, referente ao serviço de acolhimento em república - Vida Longa - Lúcia Kalil Jacob.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social, a nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Ibitinga, 23 de abril de 2025.

Ofício nº 55/2025

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através de seu Secretário, em resposta ao Requerimento nº 253/2025, datado de 07 de abril de 2025, formulado pelo nobre Vereador Celio Aristão – vem, respeitosamente a presença de **Vossa Excelência**, prestar as informações quanto aos questionamentos sobre o serviço de acolhimento em república - vida longa - Lúcia Kalil Jacob, a saber:

1) QUANTAS CASAS DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA – VIDA LONGA - LÚCIA KALIL JACOB ESTÃO DESOCUPADAS?

Não há nenhuma casa desocupada no equipamento Vida Longa.

2) QUANTAS PESSOAS SÃO ABRIGADAS EM CADA UMA DAS RESIDÊNCIAS?

Conforme se verifica pelo incluso relatório, atualmente o programa Vida Longa conta com 25 (vinte e cinco) moradores, sendo 3 (três) casais.

3) QUEM É O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS?

O equipamento possui 5 (cinco) funcionários, sendo 1 (uma) psicóloga, 1 (uma) assistente social, 1 (um) orientador social, 1 (uma) auxiliar de serviços diversos e 1 (um) zelador, além de contar com 2 (dois) funcionários que fazem a vigilância no período noturno e 1 (um) no período diurno, aos domingos.

Todos os funcionários são responsáveis pela conservação e limpeza do equipamento, sendo que a manutenção, quando necessária, é



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





feita pela Secretaria de Serviços Públicos, com o acompanhamento da Secretaria de Obras Públicas.

Caso mencionada Secretaria de Serviços Públicos não possua recurso ou pessoal habilitado a executar determinada manutenção, é contratado empresa especializada para a prestação do serviço de manutenção.

Por fim, de acordo com o artigo 5º do Regimento Interno do Programa Vida Longa, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1235, em 05 de junho de 2025, fls. 14/17, as unidades de repúblicas são administradas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura do município de Ibitinga, com a coordenação e acompanhamento do CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social.

4) QUAIS OS ATENDIMENTOS SÃO FORNECIDOS AOS MORADORES DIRETAMENTE NO IMÓVEL?

Além do acompanhamento diário de psicólogo, assistente social e orientador social, é fornecido cesta básica aos moradores, além de atendimento médico na rede pública de saúde, competindo ao UBS Joaquim Claudino, no bairro Santo Expedito, o atendimento.

É ministrado, ainda, **atividades de contação de histórias e arte terapia** com a professora Juliana Thais De Azevedo Reame, além de **atividades de educação física** com o professor **RODRIGO FRANCISCO DA SILVA**.

No dia de hoje, 23 de abril de 2025, está sendo ministrado um curso de artesanato em parceria com o Sindicato Rural de Ibitinga, conforme se comprova pelas imagens abaixo:





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Futuramente, serão oferecidas novas oficinas, sob a coordenação do CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social.

5) QUANTAS PESSOAS ESTÃO NA FILA DE ESPERA PARA OCUPAÇÃO DESSES IMÓVEIS?

Até a presente data, há 6 (seis) pessoas na fila de espera, que somente foram avaliados pela psicóloga e assistente social do equipamento.

Quando houver alguma unidade vaga, esses idosos que estão na fila de espera serão avaliados por toda a rede socioassistencial do município, que analisará qual idoso que melhor se enquadra nos critérios constantes no do Regimento Interno do Programa Vida Longa, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1235, em 05 de junho de 2025, fls. 14/17.

6) QUAIS OS CRITÉRIOS SERÃO ADOTADOS PARA ORGANIZAR A FILA DE ESPERA?

De acordo com o artigo 6º do Regimento Interno do Programa Vida Longa, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1235, em 05 de junho de 2025, fls. 14/17, o critério de admissão nas residências do Vida Longa são:

- Faixa etária maior ou igual a 60 anos de ambos os sexos;
- Residir no município de Ibitinga por dois anos ininterruptos;
- Estar em condições adequadas (físicas e mentais) para residir sozinho, ou seja, autonomia e independência (autossuficiência), para tomada de decisões e realização de suas atividades básicas e instrumentais cotidianas (deverá apresentar documento comprobatório emitido pelo SUS);
- Ter renda mensal de até 02 salários-mínimos.

De acordo com o artigo 7º do citado do Regimento Interno do Programa Vida Longa, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1235, em 05 de junho de 2025, fls. 14/17, terão prioridade para atendimento no serviço:

- I. Indivíduo só ou com vínculos familiares fragilizados/rompidos;





II. Indivíduos, atingidos por situação de emergência e calamidade pública (incêndios, desabamentos, deslizamentos, alagamentos dentre outras) que tiveram perdas parciais ou totais de moradia, objetos ou utensílios pessoais, e se encontram temporariamente ou definitivamente desabrigados;

III. Indivíduos removidos de áreas consideradas de risco, por prevenção ou determinação do Poder Judiciário;

IV. Renda mensal comprometida com despesas mensais, priorizando os gastos com saúde (comprovação através de Relatório Social e se possível fundamentado por cópias dos comprovantes de despesas);

V. Ser beneficiário do CadÚnico;

VI. Estar vivendo no âmbito familiar, situação iminente de risco social contra sua integridade física e/ou psicológica. (comprovação através de Laudo Social das Unidades de Proteção Social Básica (CRAS) e Proteção Social Especial (CREAS));

VII. Maior situação de vulnerabilidade social (menor renda).

Assim, os critérios que serão adotados são os constantes do Regimento Interno, precedida do completo estudo social, efetuado por profissional designado pela SDS e pela rede socioassistencial do município, que considerará as condições de enquadramento do candidato e estabelecerá a prioridade de atendimento.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES:

Há que se ressaltar que essa gestão não tem nenhum conhecimento dos critérios adotados pela administração passada para admissão dos idosos nas unidades do Vida Longa.

Quando esta gestão assumiu esta Secretaria, foi feito um relatório das necessidades do equipamento, que não foram sanadas pela administração anterior.

Foi detectado, ainda, que as 22 (vinte duas) unidades do equipamento denominado Vida Longa, vem apresentando sérios problemas estruturais, elétricos e, talvez, de encanamentos, tais como rachaduras, infiltrações, falta





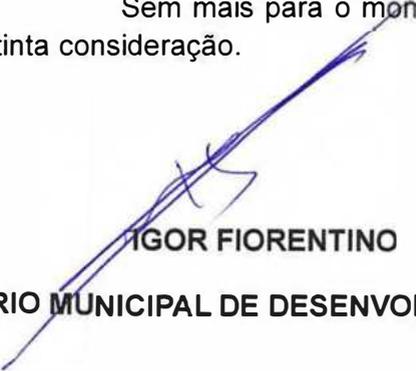
IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

de energia, as conhecidas gambiarras, dentre outros, sendo que foi protocolado um requerimento junto à Secretaria de Obras Públicas (doc. Anexo), para que procedesse uma minuciosa vistoria e a notificação da empresa construtora para, em prazo assinalado, sane, de forma definitiva e com a urgência que o caso requer, todos os problemas detectados e que seja de sua responsabilidade, que serão minuciosamente discriminados no necessário laudo de vistoria.

Aproveitando o ensejo, o Secretário de Desenvolvimento Social convida o signatário do Requerimento nº 253/2025, para fazer visita ao equipamento Vida Longa, para conhecer, verificar sua manutenção e a situação que se encontram as unidades ante o aqui relatado.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


IGOR FIORENTINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ao

Excelentíssimo Senhor

FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO

Prefeito Municipal da Estância Turística de

Ibitinga - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP. 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





RELATÓRIO VIDA LONGA

1) Equipe

A equipe do Vida Longa é composta por quatro membros:

- Psicóloga;
- Assistente Social;
- Serviços Gerais;
- Orientador Social.

Também fazia parte da equipe um zelador, que realizava a limpeza externa do equipamento (jardim e praça) e interna (salão de convivência), porém o mesmo está afastado por questões de saúde, sendo necessário alguém para substituí-lo.

Além disso, a equipe também sente necessidade de que seja criado um cargo de coordenação para o equipamento, pois se trata de um equipamento novo e segue os mesmos princípios de CRAS e CREAS, que já possuem esse cargo criado. Além disso, desde a inauguração, em 2024, o programa já teve 3 coordenadores e isso causa problemas com relação ao vínculo com os idosos, já que quando eles estão criando vínculo, o coordenador já é trocado.

2) Segurança

Alguns guardas noturnos realizam revezamento fora do horário comercial, porém há a necessidade de um guarda fixo 24h na entrada do equipamento, para fazer a entrada e a saída de visitantes.

A equipe também sente a necessidade de instalação de câmera de segurança aos redores do salão de convivência, pelo fato de que já houve furtos dentro do equipamento. Além disso, moradores relataram já terem visto pessoas tentando pular os muros ao redor, portanto também é necessário concertina nos muros, para a segurança dos mesmos.

Os equipamentos Vida Longa e Centro Dia do Idoso possuem uma porta de acesso entre um equipamento e outro; esse acesso é aberto e pela segurança de ambos os equipamentos, seria necessário colocar um portão.

3) Salão de convivência/sede da equipe técnica

O equipamento não possui rede de internet própria, nem um telefone fixo/telefone celular, que se faz necessário, já que muitas vezes é preciso entrar em contato com outros equipamentos, resgate, caso algum idoso passe mal e/ou com familiares dos idosos.

O salão de convivência também não possui nenhum tipo de ventilador ou ar condicionado. No verão os idosos não conseguem realizar atividades neste salão devido ao calor, pois acabam passando mal.



4) Moradores

Atualmente o programa Vida Longa conta com 22 casas e 25 moradores, sendo 3 casais. Segue lista de moradores:

- Casa 1: Fátima Aparecida de Souza
- Casa 2: Regina Célia Tojal
- Casa 3: Sônia Gomes de Camargo da Silva e Florisvaldo Camargo da Silva (casal)
- Casa 4: José Aparecido Gonçalves
- Casa 5: Noraci Antônio de Araújo e Maria Ione Coura de Araújo (casal)
- Casa 6: Mirian da Costa
- Casa 7: Rosmery Serafim
- Casa 8: Auriane Aparecida Faria
- Casa 9: Maria Rita Alves
- Casa 10: Edina Aparecida Faria
- Casa 11: Edson Aparecido Cipriano
- Casa 12: José Carlos Moretti
- Casa 13: Nair Cardoso Alves
- Casa 14: Valentina Alves
- Casa 15: Jorge Gonçalves Duarte
- Casa 16: Tereza Fontes
- Casa 17: Josefa Ferreira Terra
- Casa 18: Gilmar Valentim Santos
- Casa 19: Valentina Fátima Ramos Molero e Antônio Molero (casal)
- Casa 20: Neuseli Antônia de Araújo
- Casa 21: Marilda Oltremar
- Casa 22: Sônia Aparecida Barbosa Brandão

5) Atividades

No ano de 2024, o programa, em parceria com a Secretária do Esporte e ASSARIA, realizaram atividades semanais com educador físico e contadora de história/arte terapia. Essas atividades são de extrema importância para os idosos, pois melhora o bem estar dos mesmos e também estimula a autonomia, além de fortalecer os vínculos internos entre eles, portanto seria necessário que neste ano elas continuassem, porém para isso é preciso que seja feita uma compra de materiais para que essas atividades aconteçam, já que no ano de 2024, como não havia material, muitas vezes os professores improvisavam, pegavam emprestado de outro equipamento ou tiravam do próprio bolso para comprar. Em um segundo momento, o orientador social pode entrar em contato com os professores e fazer uma lista de materiais.

No equipamento também existe uma horta comunitária e os idosos possuem interesse em cultivar frutas e verduras, porém com o sol, as sementes e mudas não germinam, portanto seria necessário um sombrite para que eles consigam realizar mais essa atividade.

No ano de 2024 também foram realizados alguns churrascos em comemoração aos aniversariantes do mês, no qual, cada idoso contribuía com um pouco de carne.

6) Estrutura do equipamento

As 22 casas possuem problemas estruturais, com muitos trincos, goteiras e algumas com problemas na elétrica. Assim como as casas, o salão de convivência também possui problemas estruturais. (segue em anexo algumas fotos).

Casas 20, 12 e 11 sem interfone e as conexões dos interfones das casas 13 e 14 estão invertidas

Botão da portaria do interfone externo não está conectado com interfone do salão de convivência, o que dificulta a comunicação entre salão de convivência e portaria, já que ainda não existe um porteiro/guarda fixo no equipamento.



7) Avaliação

A avaliação é realizada da seguinte forma:

- O idoso vem até o equipamento demonstrando interesse na moradia;
- Equipe técnica colhe os dados principais do idoso em uma ficha criada pela própria equipe (segue ficha em anexo);
- Depois é realizada visita domiciliar para este idoso;
- Após visita técnica psicossocial, é realizado o agendamento no postinho de referência do programa (UBS Santo Expedito) com a médica de referência (Dra. Geisi), para que seja avaliado o grau de dependência desse idoso, já que para que seja concebida uma moradia é preciso que o idoso seja **independente**;
- Se avaliação da médica mostrar que o idoso está apto, a equipe técnica entra em contato com o mesmo informando; caso tenha casa disponível, este idoso é chamado até o equipamento para a leitura do regimento interno; caso não tenha casa disponível, este idoso vai para lista de espera.

O equipamento possui um regimento interno que é lido e reforçado sempre com os moradores, pois nele consta todas as regras do programa, além de todo o passo a passo detalhado para a avaliação de inserção de um idoso no equipamento. Segue em anexo o regimento interno para leitura.

8) Saúde

O posto de referência do programa é a UBS do Santo Expedito com a Dra. Geisi. Lá é feito as avaliações para concessão de uma moradia para um idoso e avaliação anual, para saber se esse idoso ainda está se enquadrando nos critérios do programa.

Não são todos os idosos que fazem acompanhamento nessa UBS, pois ainda tem o costume de ir na UBS que iam antes, e a Dra. autorizou, já que a saúde possui um sistema, no qual fica registrado o histórico do paciente; então quando o idoso vai até lá para fazer a avaliação, a Dra. consegue saber tudo que já foi feito ao longo do ano e se achar necessário, pode pedir outros ou novos exames. A equipe pode fazer um levantamento das UBS no qual cada idoso faz acompanhamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

RUA MIGUEL LANDIM, Nº 333 - CENTRO

45 321.460/0001-50

2025

pag. 1 de 1

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: **0100000259 / 2025**

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 10/01/2025

HORA: 10:36:55

RESPONSÁVEL: LAURA MOUTINHO SABINO

PRAZO PARA ENTREGA*: 15 DIAS

INTERESSADO: 000580 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO

GABINETE - ENCAMINHA INFORMAÇÕES / DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO E MANIFESTAÇÃO

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO

Chave Web: 1G1036A101B100000259

PROTOCOLO ABERTO PARA ENCAMINHAR INFORMAÇÕES / DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO E MANIFESTAÇÃO

-SOLICITA LAUDO DE VISTORIA E TAMBÉM QUE A EMPRESA CONSTRUTORA SEJA NOTIFICADA PARA QUE PROCEDA COM OS REPAROS COM URGÊNCIA.

PROTOCOLANTE:

CPF do PROTOCOLANTE:

RG do PROTOCOLANTE:

DETALHES DO TRAMITE

ITEM **1**

DATA TRAM.: 10/01/2025

Hora Tramite:

RECEBIDO: 1

SETOR ANTERIOR: PROTOCOLO

SETOR DESTINO:

RELATOR:

LAURA MOUTINHO SABINO

DESCRIÇÃO DO PARECER

SETOR ATUAL:

PARECER:

PROTOCOLO

MATÉRIA RECEBIDA Nº 259/2025 - Protocolo nº 1556/2025 recebido em 29/04/2025 10:01:50 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Florisvaldo Antonio Fiorentino. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.ibitinga.sp.br/> ou acesse <https://sapl.ibitinga.sp.br/> para conferir assinatura e informe o código A70E-D128-53B7-784F.





EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA – ESTADO DE SÃO PAULO

A cópia +

A **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, através de seu Secretário, Sr. Igor Fiorentino - vem, respeitosamente a presença de **Vossa Excelência**, para expor e requerer o quanto segue:

Conforme se verifica pelas imagens abaixo colacionadas, as 22 (vinte duas) unidades do equipamento denominado Vida Longa, vem apresentando sérios problemas estruturais, elétricos e, talvez, de encanamentos, tais como rachaduras, infiltrações, falta de energia, as conhecidas gambiarras, dentre outros.

Assim, necessário se faz uma minuciosa vistoria para que a empresa construtora seja notificada para, em prazo assinalado, sane, de forma definitiva e com a urgência que o caso requer, todos os problemas detectados e que seja de sua responsabilidade, que serão minuciosamente discriminados no necessário laudo de vistoria.





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

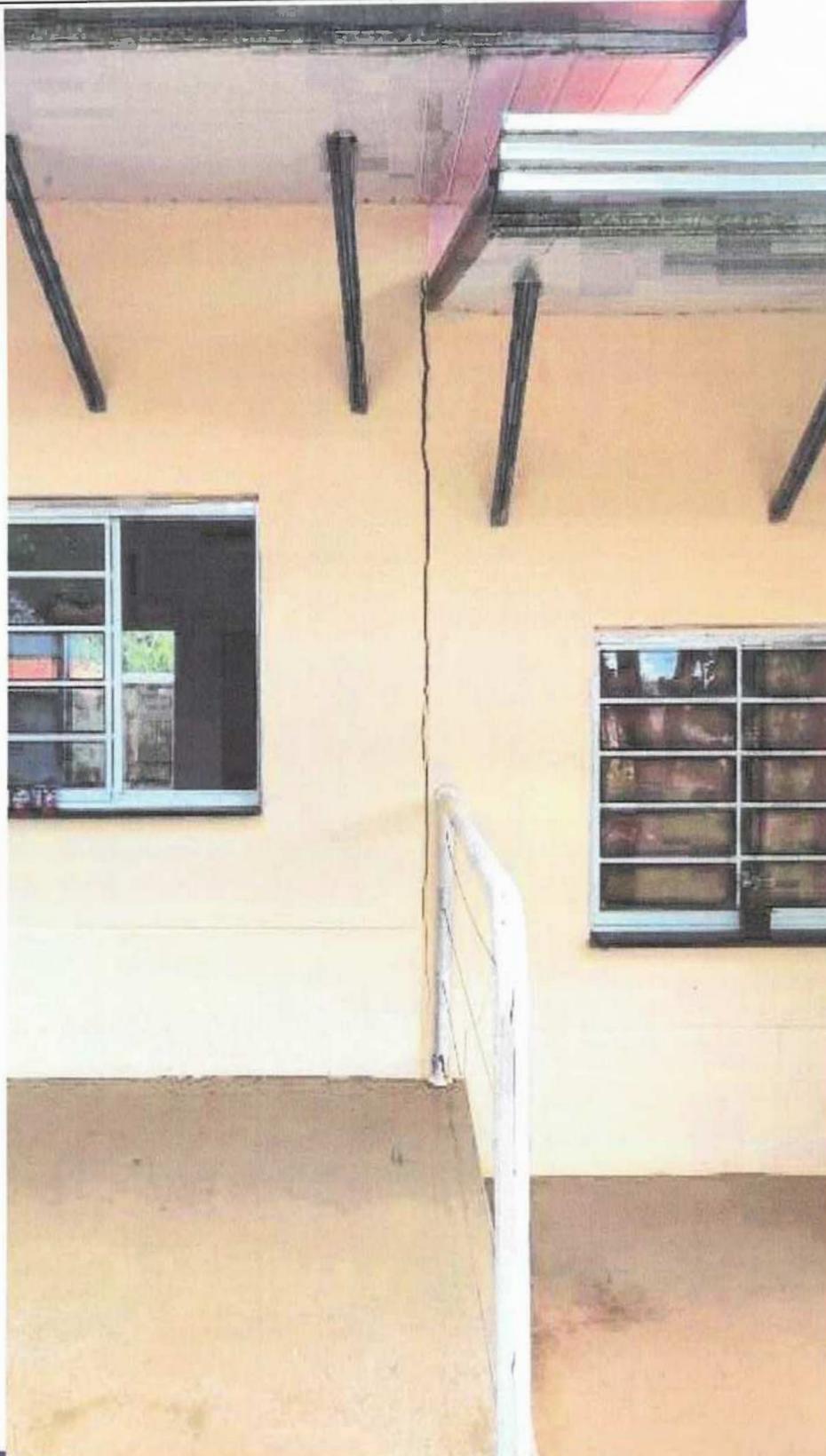
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA

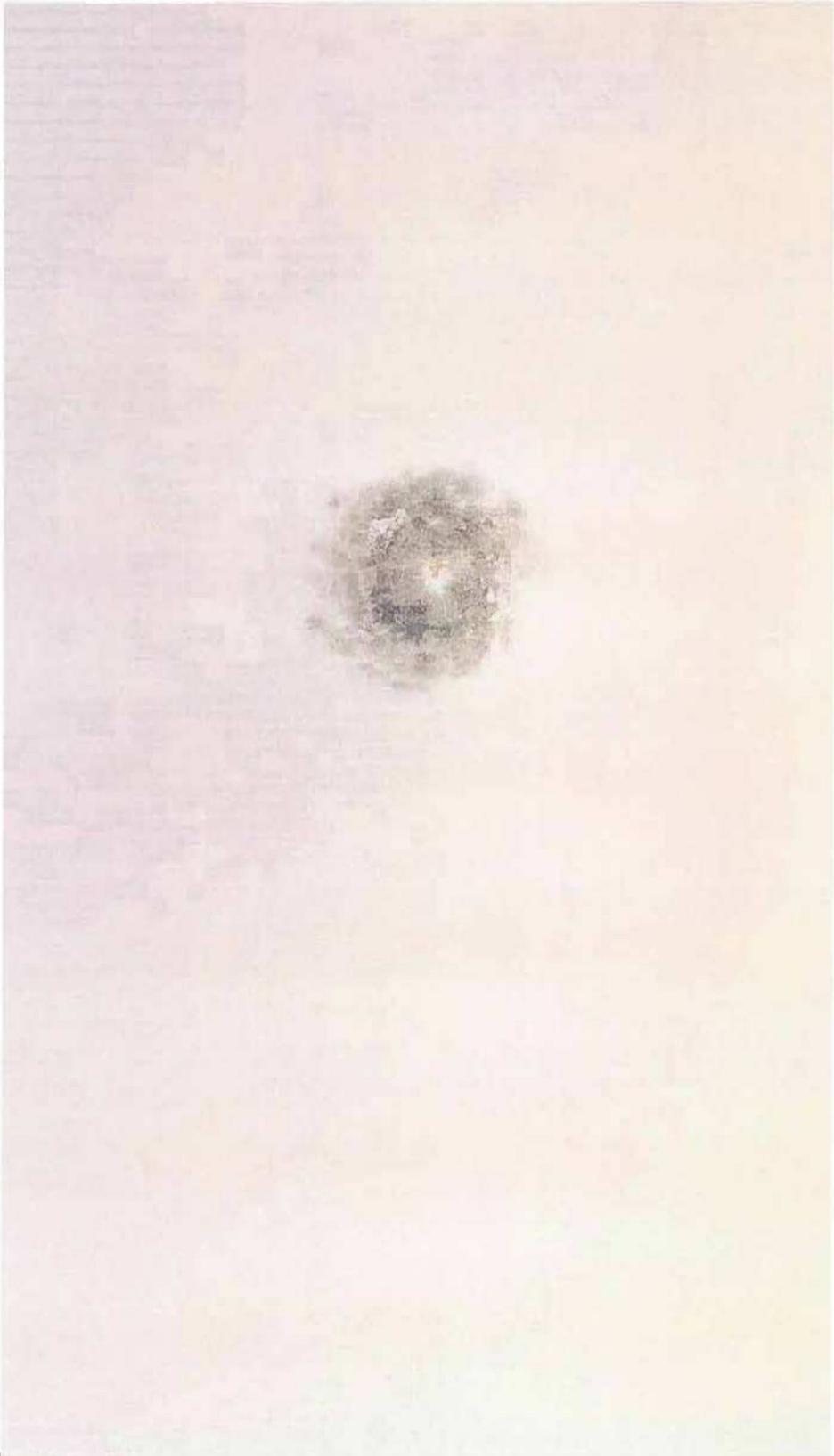
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

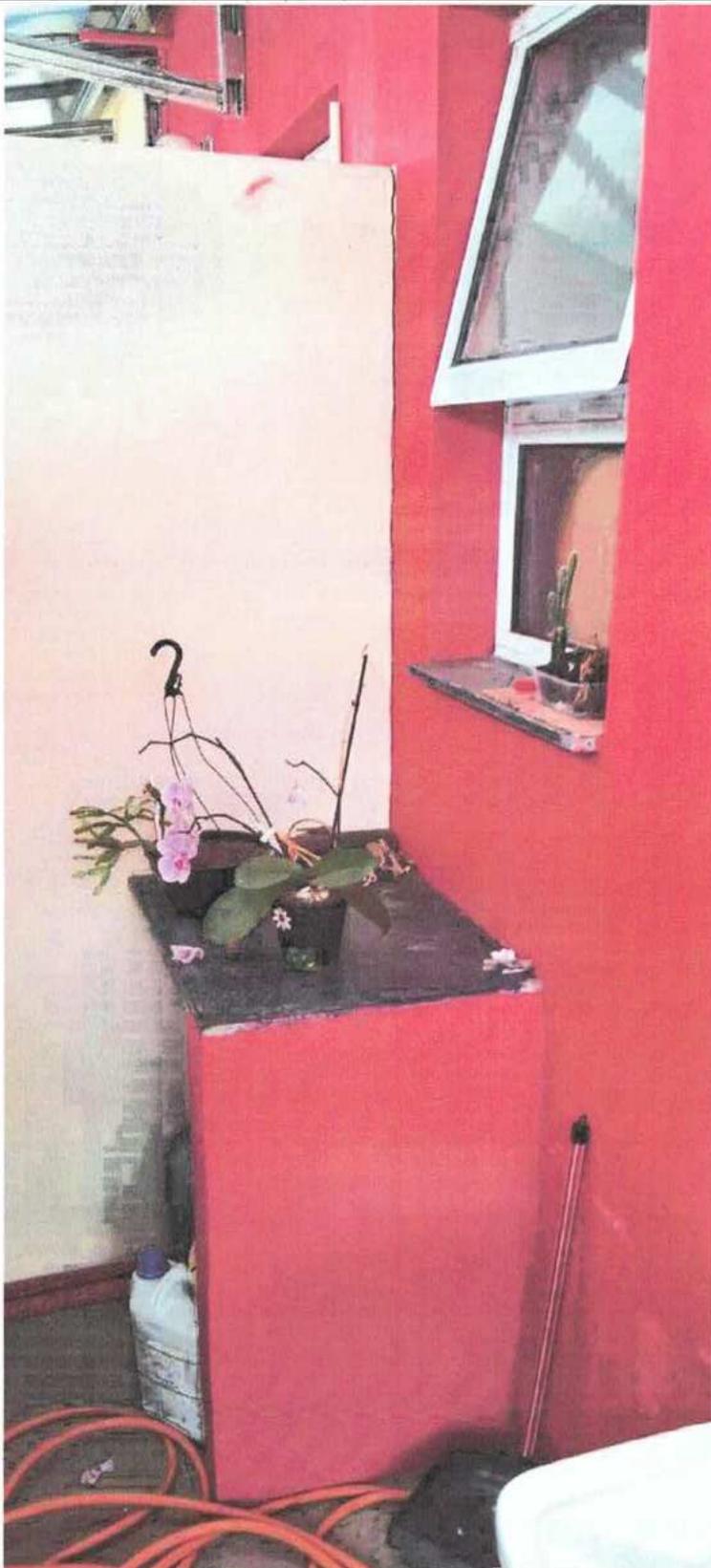
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP. 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

MATÉRIA RECEBIDA Nº 259/2025 - Protocolo nº 1556/2025 recebido em 29/04/2025 10:01:50 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Florisvaldo Antonio Fiorentino
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.gov.br/confir/assinatura e informe o código A70E-D128-53B7-784F





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45 321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA

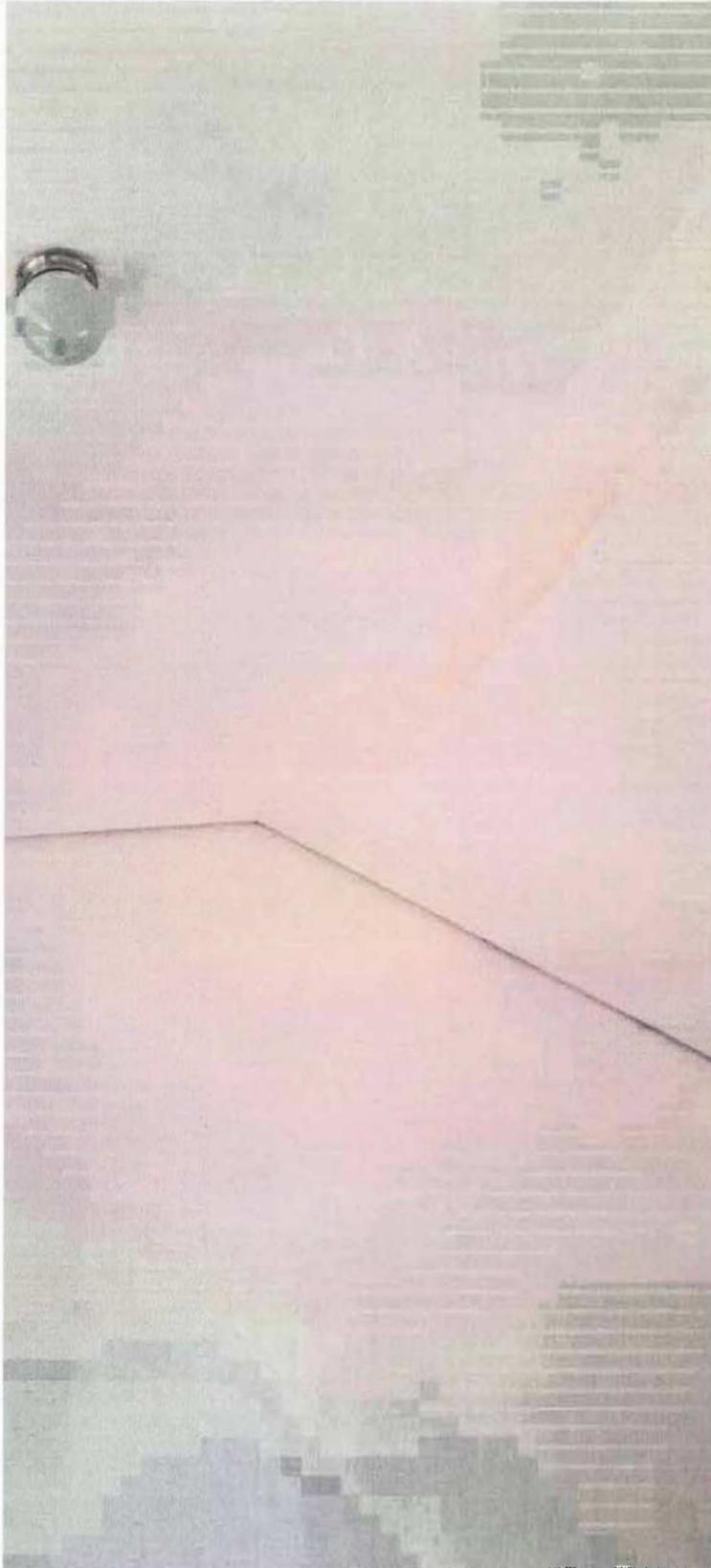
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP. 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA**

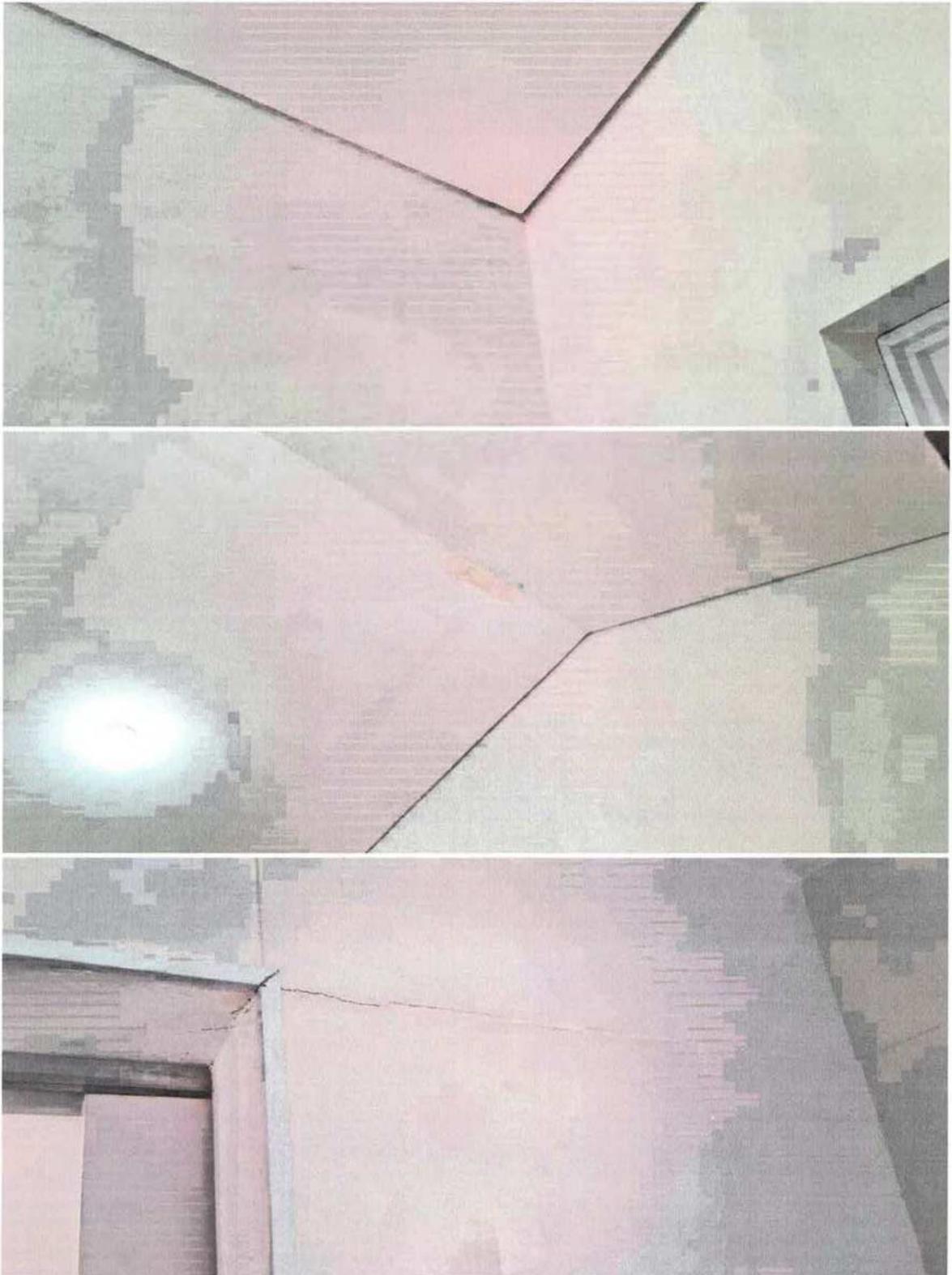
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

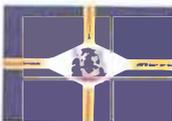
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

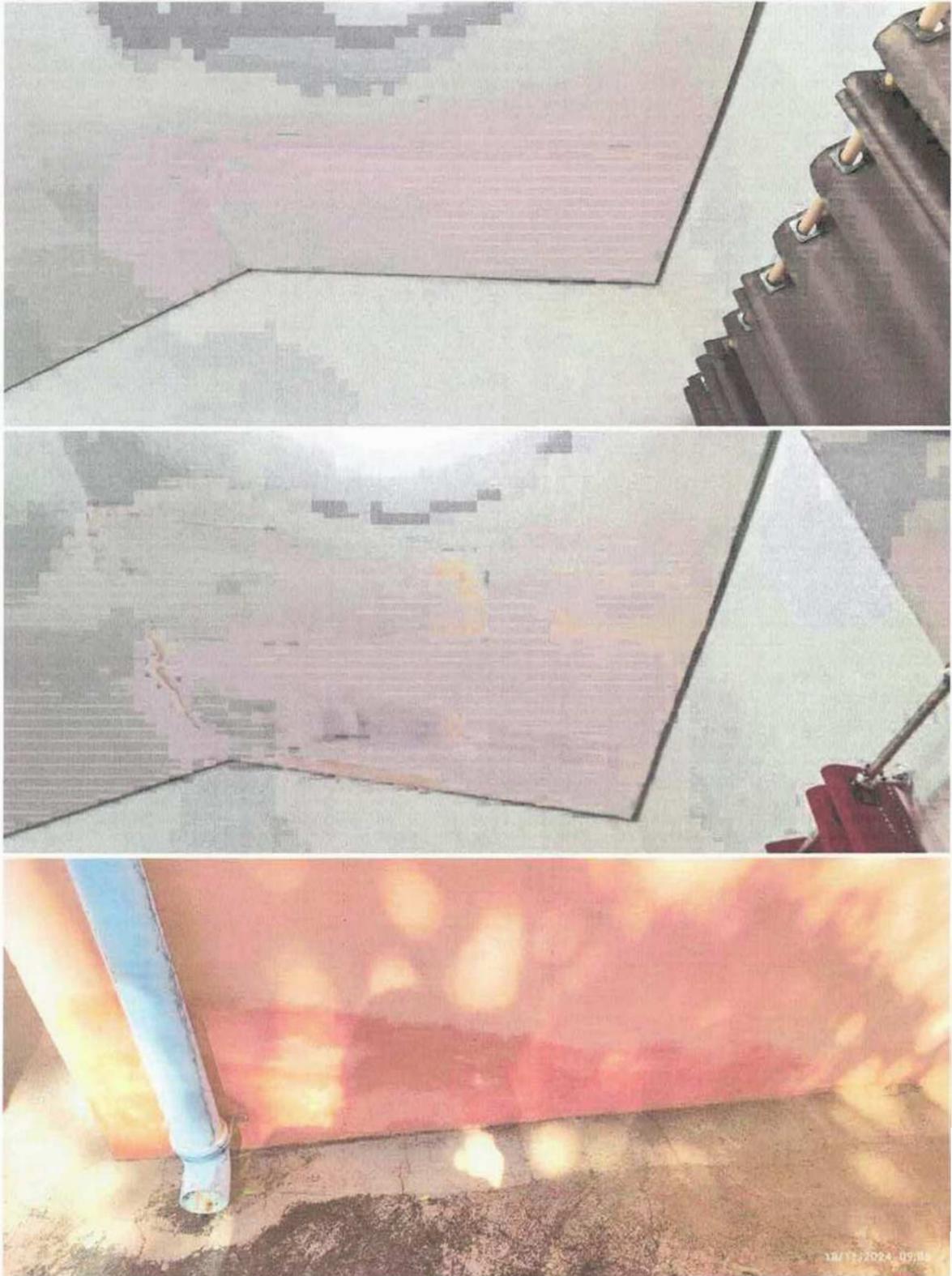
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP. 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

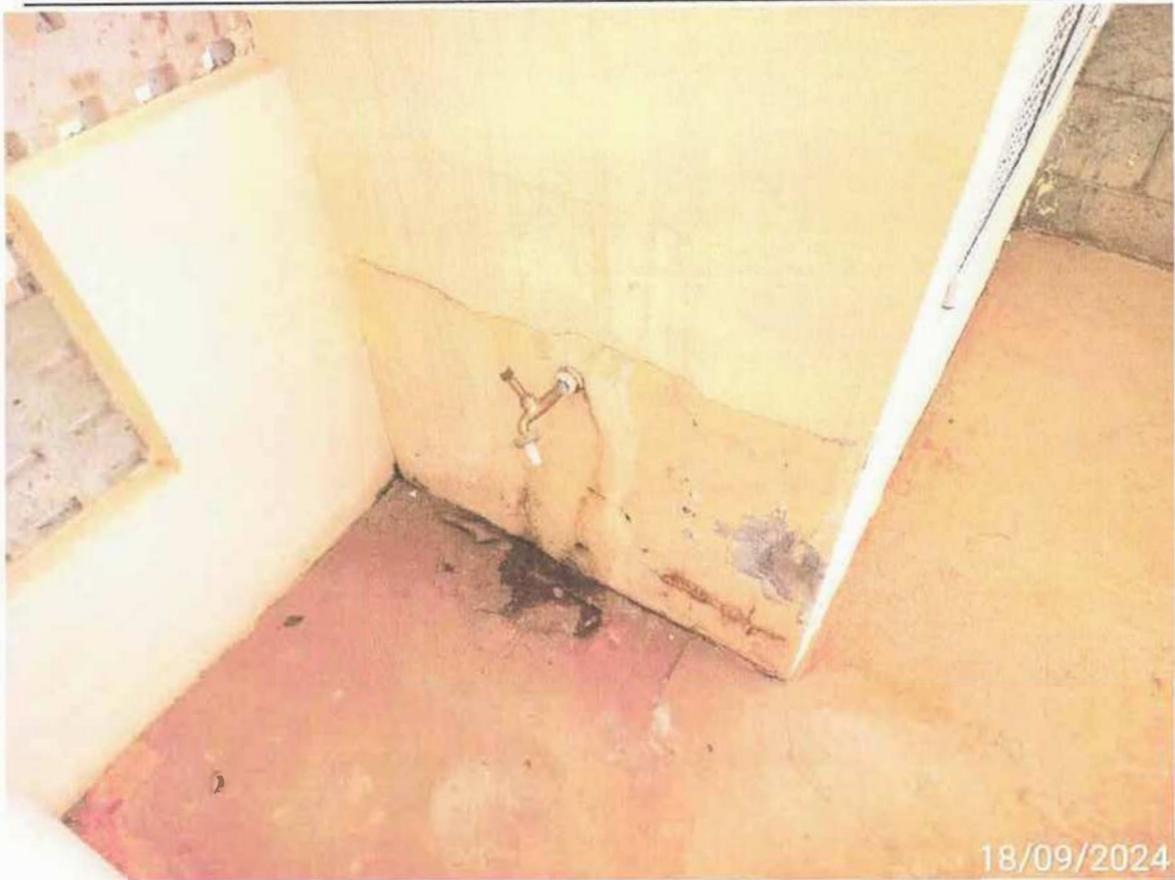
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

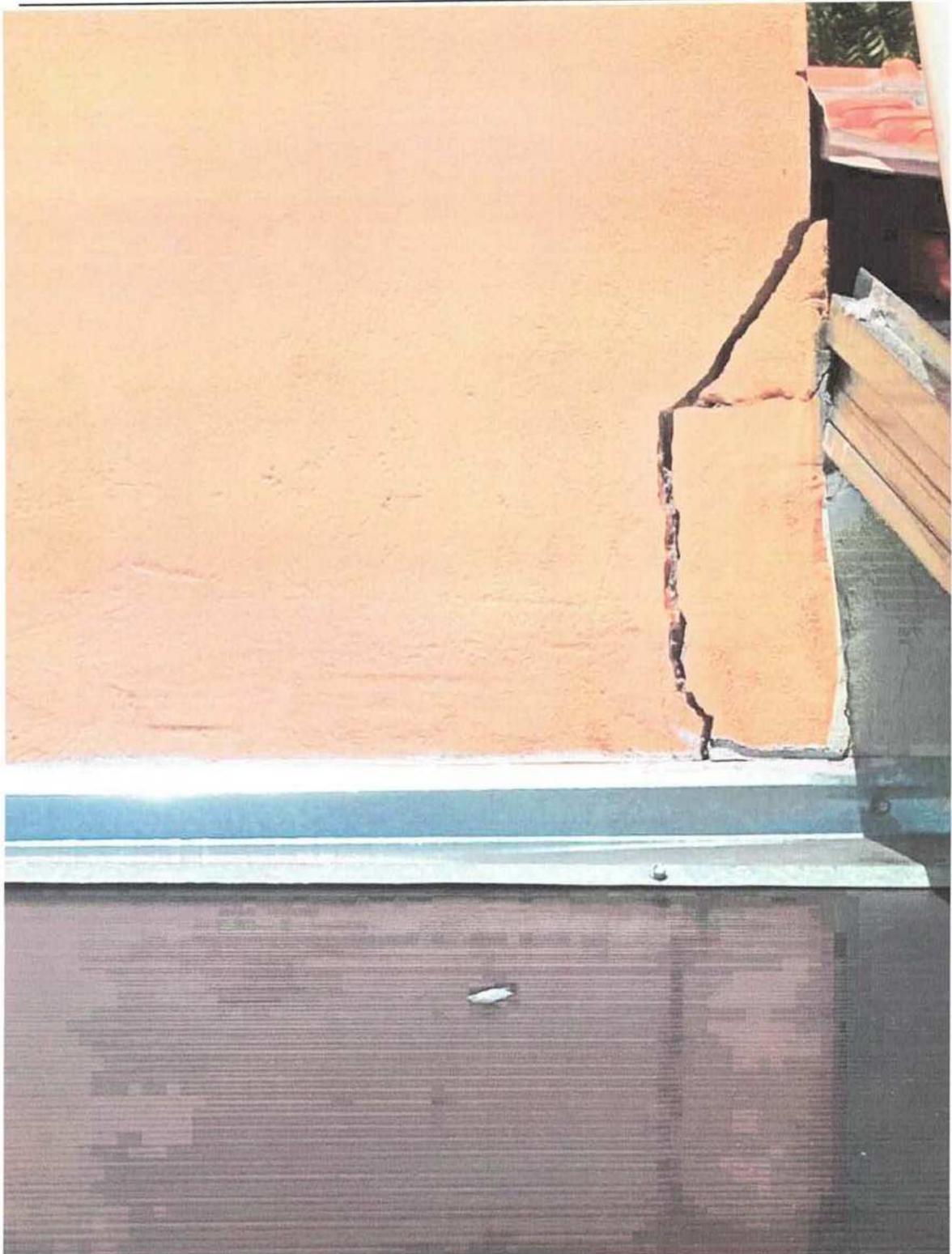
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP. 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

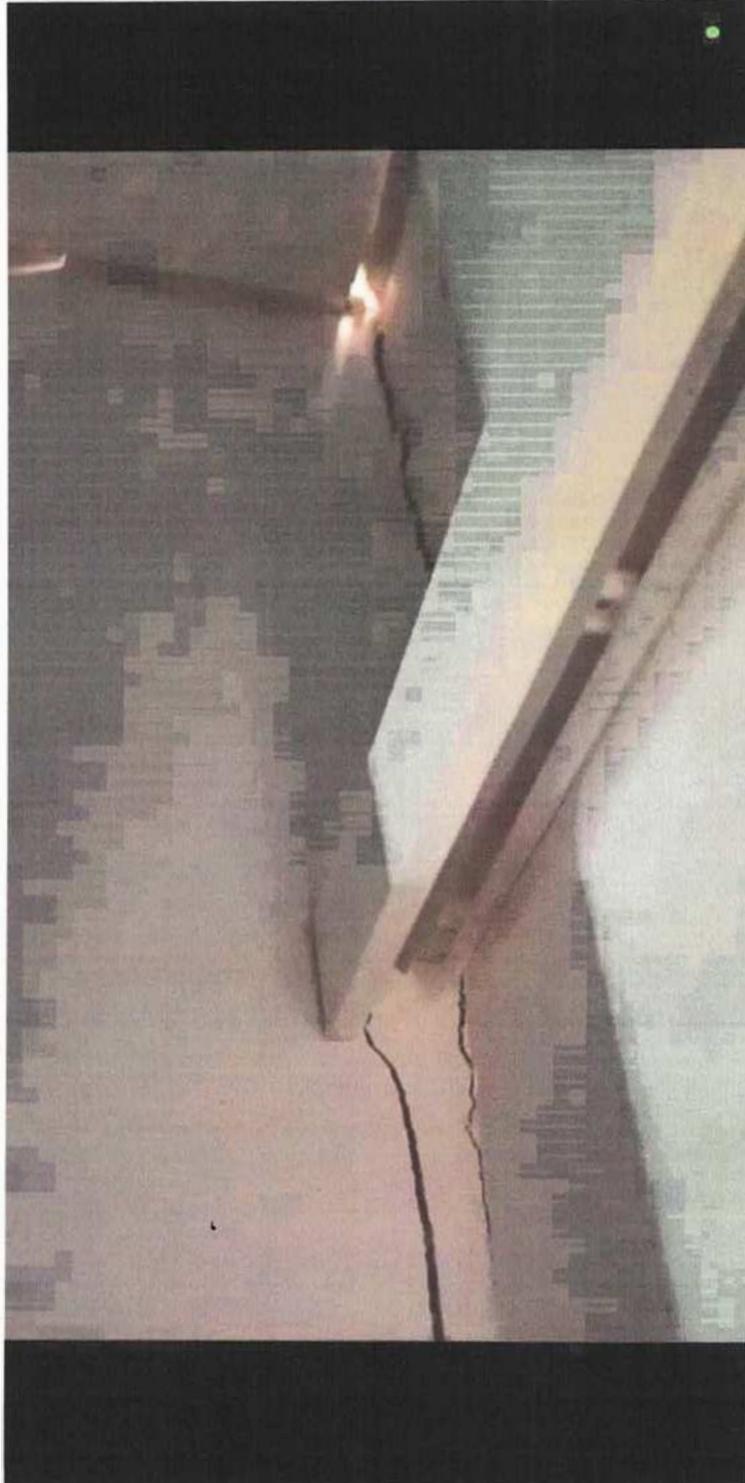
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

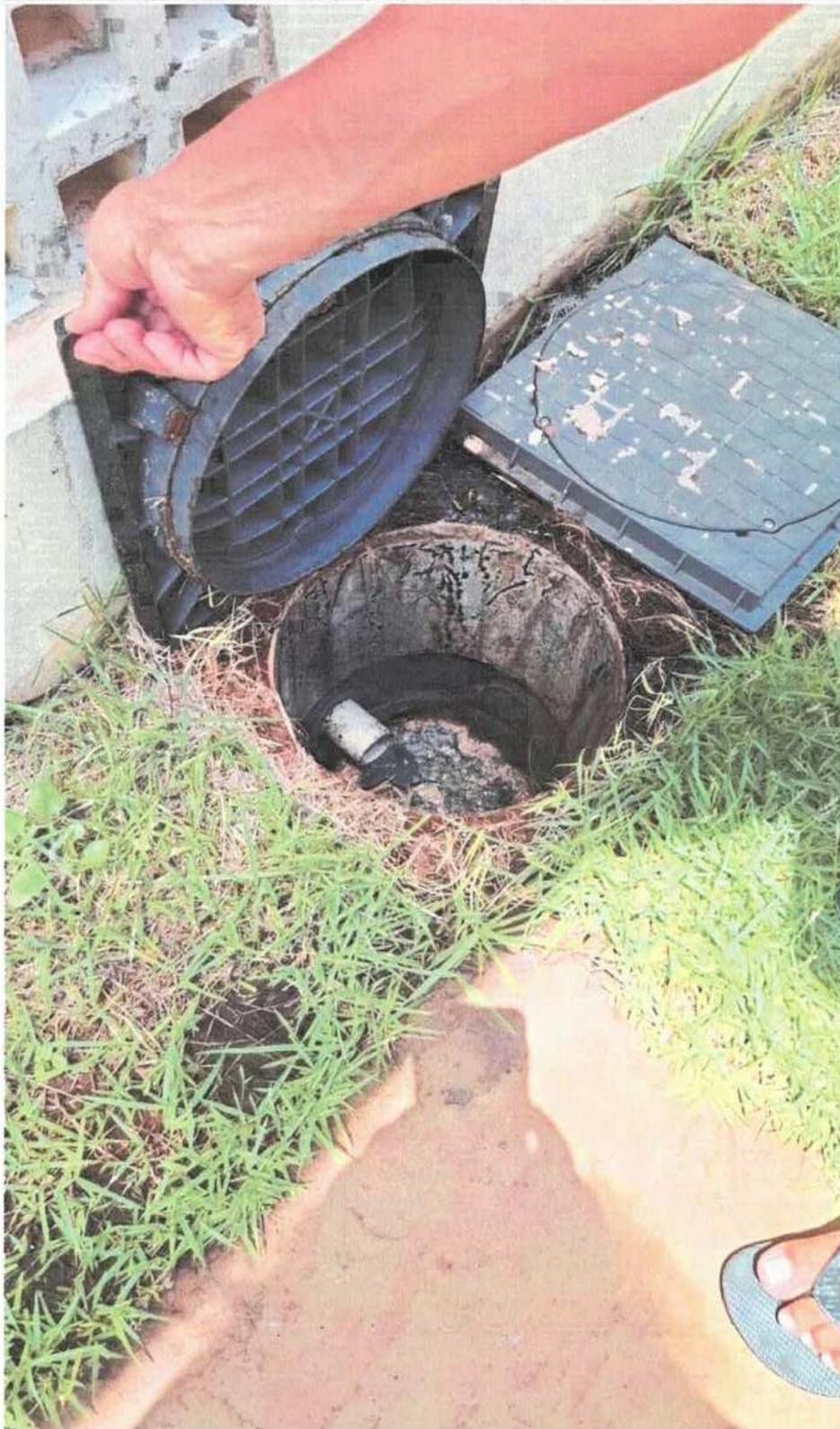
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Diante do exposto, requer seja encaminhado o presente à Secretaria de Obras Públicas **para que seja elaborado um minucioso laudo de vistoria das 22 (vinte duas) unidades do equipamento denominado Vida Longa, elencando todos os problemas oriundos da má execução das obras de construção.**

Requer, ainda, após a juntada do laudo, seja a empresa construtora notificada para que proceda os reparos com **URGÊNCIA**, posto que tais danos estruturais podem causar prejuízos aos moradores, bem como podem colocar suas integridades físicas em risco.

Nestes termos,

P e E. deferimento.

Ibitinga, 09 de janeiro de 2025.

IGOR FIORENTINO

Secretário de Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



